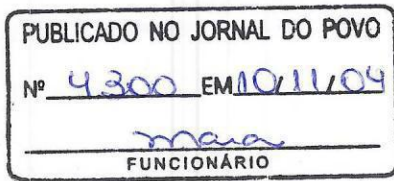




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



## DECRETO N.º 823/2004

**SÚMULA:** Revoga art. 2º do Decreto nº 705/2004, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições  
legais.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica revogado o art. 2º do Decreto nº 705/2004, de 20 de fevereiro de 2004, que concedia gratificação, a título de dedicação exclusiva.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de novembro de 2004.

**APARECIDO FARIAS SPADA**  
PREFEITO MUNICIPAL